DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.274 Sábado, Domingo e Segunda-feira, 14, 15 e 16 de Julho de 2018

"História e Estórias da Bahia, o 2 de Julho e a Formação da Nossa Identidade"

Estudantes do Colégio Estadual Roberto Santos visitaram o Memorial e participaram de palestra no Centro de Cultura

Foto: Sidney Nóbrega



A palestra foi proferida pelo historiador Ricardo Carvalho. "Abordamos a origem da cidade de Salvador e sua evolução no contexto da história moderna", afirmou o palestrante. O coordenador do Memorial da Câmara Municipal de Salvador, Gerson Guimarães, disse que os livros didáticos geralmente são produzidos fora da Bahia, por isso o tema 2 de Julho não tem destaque na bibliografia utilizada em sala de aula.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Criado pela Lei 4.429 de
19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça
Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara e UCSal firmam parceria por iniciativa da Escola do Legislativo

Objetivo é valorizar o desenvolvimento e a capacitação de servidores efetivos e comissionados da Casa

Foto: Reginaldo Ipê



Vereadora Marta Rodrigues

Fruto de uma iniciativa da Escola do Legislativo Péricles Gusmão, a Câmara Municipal e a Universidade Católica do Salvador (UCSal) assinaram um termo de cooperação, na quarta-feira (11), com o objetivo de valorizar o desenvolvimento e a capacitação de vereadores e servidores efetivos e comissionados da Casa Legislativa. O benefício ainda atende os dependentes diretos (pais, filhos e cônjuges).

A parceria vai ocorrer por meio de descontos nos cursos de graduação, graduação tecnológica, pós-graduação lato sensu e extensão oferecidos pela Associação Universitária e Cultural da Bahia (AUCBA) - entidade mantida pela universidade. Os abatimentos nas mensalidades variam de 15% a 20%.

O termo foi assinado pelo presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM), e pelo reitor da UCSal, Maurício da Silva Ferreira. A cooperação tem vigor de dois anos, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo. Para a diretora da Escola do Legislativo, vereadora Marta Rodrigues (PT), a parceria é um passo que fortalece ainda mais a unidade educacional da Casa, criada em 2017 por meio de um projeto de resolução da legisladora.

Em menos de um ano, a Escola do Legislativo Péricles Gusmão – que é uma unidade administrativa da Câmara – já realizou nove cursos de formação para servidores, contando com assessores, conselheiros municipais e participantes da sociedade civil. “A Escola trouxe para a Câmara uma renovação e atualização que dialoga com os princípios democráticos. O esforço pela participação popular dentro do processo legislativo é essencial para os espaços públicos de poder”, afirmou Marta Rodrigues.

Lei Anticorrupção será tema de audiência pública

Projeto do vereador Duda Sanches regulamenta a legislação federal em Salvador

Será realizada na próxima quarta-feira (18), no Centro de Cultura da Câmara Municipal de Salvador, das 9h às 12h, audiência pública para discussão do Projeto de Lei Anticorrupção (PL nº 453/2015), de autoria do vereador Duda Sanches (DEM).

A proposição legislativa possui o objetivo de regulamentar a Lei Federal 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) na capital baiana, possibilitando a responsabilização das pessoas jurídicas que cometam atos lesivos contra a administração pública municipal, criando o processo adequado ao conhecimento, apuração e aplicação das penalidades firmadas pela legislação.

Foto: Antonio Queirós



Vereador Duda Sanches



Foto: http://rmconsultoria.com

Como se trata de projeto que impactará o mercado local, argumenta o vereador Duda Sanches, “é imprescindível a discussão com a sociedade, motivo pelo qual conclama-se pela participação da população soteropolitana nesta importante discussão para os rumos da municipalidade”.

Estudantes participam do projeto História e Estórias do 2 de Julho

Alunos conheceram o Memorial da Casa e assistiram a uma palestra

Fotos: Sidney Nóbrega





O projeto "História e Estórias da Bahia, o 2 de Julho e a Formação da Nossa Identidade" contou com a presença de alunos do 1 º ano do Ensino Médio do Colégio Estadual Governador Roberto Santos. Na manhã de quinta-feira (12) eles visitaram o Memorial da Câmara Municipal de Salvador e participaram de uma palestra proferida pelo historiador Ricardo Carvalho, no auditório do Centro de Cultura da Casa.

"Abordamos a origem da cidade de Salvador e sua evolução no contexto da história moderna", afirmou o palestrante. Ele enfatizou "o papel da Câmara Municipal de Salvador enquanto representação desde a natividade política do povo brasileiro".

Ricardo Carvalho destacou a importância de Salvador na história do Brasil. "Esta cidade está na base da formação do processo de construção da identidade do povo brasileiro. Portanto, é fundamental para esses jovens conhecerem este processo".





O coordenador do Memorial da Câmara Municipal de Salvador, Gerson Guimarães, disse que "na medida em que os livros didáticos geralmente são produzidos fora da Bahia, o tema 2 de Julho não tem destaque na bibliografia utilizada em sala de aula".

Em consonância com as declarações de Gerson Guimarães, o estudante Kauan Meirelles, de 14 anos, falou sobre a história da capital baiana durante a visita ao Memorial. "Estou aprendendo hoje que a história de Salvador não é tão pequena como aprendemos nos livros em sala de aula. A capital da Bahia foi muito importante na formação do nosso país ", afirmou.

O coordenador do Memorial da Casa Legislativa ressaltou que os festejos do 2 de Julho ocorrem nas férias escolares e, portanto, "poucas escolas promovem atividades neste período". Ele frisou que o projeto tem como objetivo "aproximar os alunos no Ensino Médio da Câmara de Salvador, além de abordar a Independência da Bahia, que foi de suma importância para o País".

Segundo Jilmara de Jesus Costa, professora do Colégio Roberto Santos, esta atividade proporciona "uma noção de história mais real aos alunos, que estão conhecendo um prédio com grande simbologia para a cidade de Salvador". Ela enfatizou a importância dos alunos "saírem da sala de aula".





CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 12 de julho de 2018.

PROJETO DE LEI Nº 217/ 18

Obriga livrarias e bibliotecas privadas, localizadas no Município de Salvador, a valorizarem a produção literária regional por meio da disponibilização de espaço reservado e identificado de forma destacada para livros de autoras e autores baianos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º Ficam as livrarias e as bibliotecas privadas localizadas no Município de Salvador, obrigadas a disponibilizar espaço reservado e identificado de forma destacada para livros de autoras e autores baianos.

Art. 2º O descumprimento do previsto nesta lei sujeita o infrator a multa de R$ 1.000,00 (mil reais), aumentada em até três vezes, em caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º Esta lei entre em vigor no ato de sua publicação.

Salvador, 11 de JULHO de 2018.

Hilton Coelho
Vereador (PSOL)

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei tem por finalidade obrigar livrarias e bibliotecas privadas, localizadas no Município de Salvador, a valorizarem a produção literária regional por meio da disponibilização de espaço reservado e identificado de forma destacada para livros de autoras e autores baianos.

A Lei Municipal 7.471/2008 que dispõe sobre a política municipal de incentivo ao livro e à cultura da leitura, em seu 2° artigo, inciso III, prevê como um dos objetivos promover a circulação dos livros de autores locais

A literatura é vista como um dos elementos de construção do pensamento social, ao mesmo tempo em que as vivências e leitura de mundo dos indivíduos precedem a leitura da palavra. Assim, propiciar a interação entre o autor e o público é um dos instrumentos de incentivo a leitura e à produção literária.

A valorização da literatura regional, consequentemente, estará atrelada a valorização da cultura popular em que os (as) leitores (as) estão inseridos, e na análise crítica da realidade posta. A Bahia é profícua em grandes autores, entretanto, é necessário valorizar as (os) novas (os) escritoras (es), garantindo-lhes visibilidade em livrarias e bibliotecas. Isto oportunizará que obras pouco conhecidas se tornem mais acessíveis.

A existência legal de reserva de espaço, em lugar de destaque, no interior das livrarias e bibliotecas, influenciará no contato com os livros e também agregará valor simbólico maior à nossa literatura. A literatura de uma cidade, de um Estado, traz muito do universo que circunda tais espaços, sendo comunicante da identidade cultural de um povo e de demais aspectos que formam sua cultura.

O presente projeto objetiva, portanto, aumentar o reconhecimento da literatura baiana, como forma de consolidar nossa identidade cultural e valorizar os escritores do nosso Estado, que enriquecem a produção literária da Bahia e, muitas vezes, não têm o reconhecimento devido. Importante ressaltar que a literatura é recurso de estudo da sociedade e de suas problemáticas, podendo ser um dos fatores estimulantes na busca por mudanças.

Assim, ciente da importância desse projeto como mecanismo de valorização da cultura local, requer o apoio das e dos demais para que a proposta legislativa seja aprovada.

Salvador, 11 de JULHO de 2018.

Hilton Coelho
Vereador (PSOL)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 239/ 18

Considerando que o Exército, Aeronáutica e Marinha formam as Forças Armadas do Brasil. Juntas, elas são responsáveis por assegurar a integridade do território nacional, defender os interesses e os recursos naturais, industriais e tecnológicos brasileiros, proteger os cidadãos e os bens do País; e garantir a soberania da nação,

Considerando que também é missão das Forças Armadas a garantia dos Poderes constitucionais constituídos (Executivo, Legislativo e Judiciário) e, por iniciativa destes, atuar na garantia da lei e da ordem para preservar o exercício da soberania do Estado e a indissolubilidade da Federação,

Considerando que aqueles que servem às Forças Armadas, quando do cumprimento do tempo, eles saem sem vínculo algum, e têm dificuldade de se inserir no mercado de trabalho,

Considerando que, a exemplo, a Marinha do Brasil (MB) abriu processo seletivo para **o Serviço Militar Voluntário (SMV)** de **Oficiais temporários.** Para os aprovados, o vínculo entre a instituição e os futuros militares será renovado anualmente, podendo chegar a **oito anos**, sem direito a estabilidade,[1] o que nos faz indagar o que farão esses profissionais após o decurso de 08 anos? É clarividente que são necessárias políticas públicas que reconheça que essa atividade voluntária foi importante e que terão incentivos por tal prática,

Considerando a missão insculpida nas atribuições dos servidores que integram o Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, consubstanciado na missão do DETRAN, que tem por finalidade planejar, dirigir, controlar, fiscalizar, disciplinar e executar os serviços relativos ao trânsito, além das atribuições definidas pelo Código de Trânsito Brasileiro - CTB e pelas Resoluções e Deliberações do CONTRAN, é razoável que os processos seletivos para a admissão de cargos específicos poderão contemplar como títulos o exercício nas Forças Armadas, sem quaisquer dispêndios para o Estado, sendo, possível, portanto, tal política pública funcional,

Considerando ser possível alterar a Lei nº 3.650, de 19 de maio de 1978, reorganizada pela Lei nº 6.417, de 31 de agosto de 1992 e modificada pelas Leis nº 7.435, de 30 de dezembro de 1998, n° 9.436, de 23 de março de 2005 e nº 10.214, de 26 de junho de 2006, para prever o que se indica, quer seja, prever no barema da prova de títulos de concursos do DETRAN, o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras,

1 Disponível em https://www.editorasanar.com.br/blog/concurso-marinha-20172018-edital-vagas-inscricao

Considerando que, da mesma forma, é possível também implementar a mesma política nos concursos de Bombeiro Civil, Polícia Militar e Polícia Civil, prevendo em concursos públicos e seleções de pessoal desses órgãos, que o tempo prestado às Formas armadas seja considerado em barema de provas de títulos,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exº Srº Governador da Bahia, que junto à Secretaria de Administração, proceda ao estudo de viabilidade para, nos concursos públicos de provas e títulos para a admissão de servidores ou seleções de pessoal para o DETRAN, Polícia Militar, Polícia Civil e Bombeiro Civil, que seja previsto no barema da prova de títulos o tempo prestado pelo candidato como voluntário das Forças Armadas Brasileiras.

Salvador, 10 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº240/2018

Considerando que, segundo dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, somente no primeiro semestre de 2017 a Bahia registrou mais de 23 mil casos de violência contra mulheres e, segundo o Relógio da Violência do Instituto Maria da Penha, a cada 2 segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil, ocupando o país o quinto lugar no mundo em número de feminicídios, segundo o Mapa da Violência Contra as Mulheres (2015);

Considerando que, conforme a pesquisa realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, ONU Mulheres, Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e Secretaria de Políticas para as Mulheres, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex-parceiro;

Considerando que o estudo sobre a violência de gênero no país demonstra a cruel face da combinação estabelecida entre racismo e gênero: em uma década (2003-2013), os homicídios contra as mulheres negras aumentaram em 54%, sendo 66,7% maior do que o índice de morte das mulheres brancas no país, ao passo que o índice de mortes violentas de mulheres brancas diminuiu 9,8%, um pequeno avanço de direitos para uma parcela pequena de mulheres;

Considerando que uma das principais dificuldades enfrentadas por mulheres vítimas de violência é a retomada da "normalidade" de suas vidas, pois, além dos profundos traumas e prejuízos psicológicos causados nas vítimas, elementos objetivos da vida em sociedade, como a questão financeira, dificultam a superação das situações de agressões;

Considerando que os casos de dependência financeira, muitas vezes em relação ao parceiro, dificultam a permanência do acompanhamento dessas mulheres, podendo levar a um agravamento das situações de violência, e gerando consequências extremamente graves, como o feminicídio;

Considerando que assegurar um dos aspectos fundamentais para a autonomia da mulher vítima de violência, a locomoção pela cidade, é fundamental para que além de acompanhar o processo e usufruir de seus direitos ao acolhimento e ao apoio institucional, estas possam procurar emprego para garantir sua independência financeira;

Considerando a necessidade de políticas públicas que garantam a eficiência e a agilidade nos serviços e programas de atendimento e atenção à mulher vítima de violência, sem burocracia ou constrangimentos impostos à mulher.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Governador Rui Costa dos Santos, que crie bilhete de isenção temporária do pagamento de tarifa no metrô para mulheres vítimas de violência as quais estejam concedidas medida protetiva conforme disposto no art. 18 da Lei Federal 11.340/2006, Lei Maria da Penha, bem como as que estejam em processo de acompanhamento em espaços especializados de atendimento à mulher, previsto pela mesma Lei Federal e em leis estaduais e municipais.

Salvador, 11 de JULHO de 2018.

Hilton Coelho
Vereador (PSOL)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº241/2018

Considerando que, segundo dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, somente no primeiro semestre de 2017 a Bahia registrou mais de 23 mil casos de violência contra mulheres e, segundo o Relógio da Violência do Instituto Maria da Penha, a cada 2 segundos uma mulher é vítima de violência física ou verbal no Brasil, ocupando o país o quinto lugar no mundo em número de feminicídios, segundo o Mapa da Violência Contra as Mulheres (2015);

Considerando que, conforme a pesquisa realizada pela Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais, ONU Mulheres, Organização Pan-Americana da Saúde/Organização Mundial da Saúde (OPAS/OMS) e Secretaria de Políticas para as Mulheres, dos 4.762 assassinatos de mulheres registrados em 2013 no Brasil, 50,3% foram cometidos por familiares, sendo que em 33,2% destes casos, o crime foi praticado pelo parceiro ou ex-parceiro;

Considerando que o estudo sobre a violência de gênero no país demonstra a cruel face da combinação estabelecida entre racismo e gênero: em uma década (2003-2013), os homicídios contra as mulheres negras aumentaram em 54%, sendo 66,7% maior do que o índice de morte das mulheres brancas no país, ao passo que o índice de mortes violentas de mulheres brancas diminuiu 9,8%, um pequeno avanço de direitos para uma parcela pequena de mulheres;

Considerando que uma das principais dificuldades enfrentadas por mulheres vítimas de violência é a retomada da "normalidade" de suas vidas, pois, além dos profundos traumas e prejuízos psicológicos causados nas vítimas, elementos objetivos da vida em sociedade, como a questão financeira, dificultam a superação das situações de agressões;

Considerando que os casos de dependência financeira, muitas vezes em relação ao parceiro, dificultam a permanência do acompanhamento dessas mulheres, podendo levar a um agravamento das situações de violência, e gerando consequências extremamente graves, como o feminicídio;

Considerando que assegurar um dos aspectos fundamentais para a autonomia da mulher vítima de violência, a locomoção pela cidade, é fundamental para que além de acompanhar o processo e usufruir de seus direitos ao acolhimento e ao apoio institucional, estas possam procurar emprego para garantir sua independência financeira;

Considerando a necessidade de políticas públicas que garantam a eficiência e a agilidade nos serviços e programas de atendimento e atenção à mulher vítima de violência, sem burocracia ou constrangimentos impostos à mulher.

F-PL-014-03

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que crie bilhete de isenção temporária do pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus, no âmbito do Município de Salvador, para mulheres vítimas de violência as quais estejam concedidas medida protetiva conforme disposto no art. 18 da Lei Federal 11.340/2006, Lei Maria da Penha, bem como as que estejam em processo de acompanhamento em espaços especializados de atendimento à mulher, previsto pela mesma Lei Federal e em leis estaduais e municipais.

Salvador, 11 de JULHO de 2018.

Hilton Coelho
Vereador (PSOL)

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 242 /2018.

Considerando o potencial turístico da cidade de Salvador, cujos encantos são reconhecidos por todos os brasileiros e estrangeiros, o que deságua na oportunidade de gerenciamento turístico administrativo, e, consequentemente, na necessidade de tratativas especiais, sobretudo, por configurar temática que alberga o desenvolvimento da cidade, cujos encantos, há décadas, é referenciado nas mais diferentes mídias nacionais e internacionais,

Considerando que dentre as variadas vertentes turísticas que Salvador alberga, e por isso é destacada nacional e internacionalmente por ser um dos principais pontos turísticos do Brasil, englobando o turismo de negócios, turismo educacional, turismo cultural, turismo jurídico, etc, destacam-se suas principais atrações, as três ilhas que pertencem à cidade: Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, que ficam na Baía de Todos-os-Santos, locais quase desertos que atraem muitos turistas que buscam relaxar à beira da praia, enquanto aproveitam a culinária local e as belezas naturais. Com mais de 12.000 habitantes, o que correspondeu em 2017 a 2,4% da população de Salvador, que é de 3 milhões de pessoas,[1]

Considerando que os atrativos da Ilha de Maré carecem de um marketing turístico mais abrangente e efetivo, e sua especificidade deve ser aproveitada turisticamente, por ser uma antiga aldeia de pescadores, famosa pelo peguarí, um molusco encontrado em abundância no local. A moqueca de peguarí é uma das especialidades da culinária da ilha. Destacam-se também as rendeiras de Bilro, que produzem panos, caminhos de mesa e coletes de renda, produtos que fazem sucesso entre os turistas. Sendo a ilha com maior porcentagem de população negra em toda Salvador, aproximadamente 93% dos habitantes da Ilha de Maré são negros. Ao todo, 4.236 pessoas vivem no local,

Considerando de igual forma, o potencial turístico da Ilha dos Frades deve ser aproveitado, cabendo políticas públicas municipais para esse fim, inclusive, na data de ontem, a praia de Ponta de Nossa Senhora de Guadalupe, que fica na Ilha dos Frades, em Salvador, foi considerada pela terceira vez consecutiva uma das praias mais limpas do mundo, pelo Júri Nacional do Programa Bandeira Azul, que decidiu renovar a "Bandeira Azul" (a Blue Flag) da praia em 2018. A bandeira, que é hasteada pela Foundation for Environmental Education (FEE), tem validade de um ano e simboliza qualidade da praia ou marina. Para vencer o programa Blue Flag é preciso seguir critérios como qualidade da água, limpeza e turismo sustentável. [2]

1 Disponível em http://g1.globo.com/bahia/salvador-466-anos/noticia/2015/03/contraste-entre-belezas-paradisiacas-e-pobreza-marca-ilhas-de-salvador.html
2 Disponível em http://varelanoticias.com.br/praia-na-ilha-dos-frades-e-considerada-uma-das-mais-limpas-do-mundo-pela-terceira-vez/

Considerando que nessa ilha, do alto da igreja de Nossa Senhora de Guadalupe é possível ver as águas tranquilas que cercam a Ilha dos Frades. Rodeado por Mata Atlântica, o pequeno paraíso, que possui oito quilômetros de extensão, ocupa um território que lembra o formato de uma estrela de 15 pontas. Em cada uma delas fica uma praia que são muito visitadas pelos turistas: Loreto, Viração e Paramana. Outras atrações da Ilha dos Frades são duas igrejas: Nossa Senhora do Loreto e Nossa Senhora de Guadalupe, ambas do século XVII,

Considerando ainda o potencial turístico da Ilha de Bom Jesus dos Passos, que a menor população entre as três ilhas que pertencem a Salvador. Bom Jesus dos Passos se destaca pela religiosidade, mar com águas calmas, ideal para a pesca e para a prática de esportes náuticos, história religiosa encantadora, todo mês de janeiro, a população local realiza uma grande festa em homenagem ao padroeiro da ilha, que dura 20 dias. Os moradores da ilha em geral vivem da agricultura de subsistência e da pesca de peixes e mariscos. Para o que quiserem ficar mais tempo no local, Bom Jesus dos Passos possui ampla área para camping,

Considerando que todo esse potencial turístico dessas ilhas não vem sendo explorado em prol do desenvolvimento das mesmas, inclusive as mesmas não são referenciadas no site da SALTUR – Empresa Salvador Turismo, bem assim, até o site da Prefeitura de Salvador de igual forma, não referencia a existência dessas ilhas, nem consequentemente, não possui indicativos no link TURISMO, destacando o potencial turístico dessas ilhas. , sendo razoável, portanto, que seja impulsionado o marketing e o potencial desses locais,

Considerando que o Viva Salvador, no facebook, no endereço https://www.facebook.com/pg/vivasalvador, também não consta referencial consistente destacando o potencial turístico dessas ilhas, Maré, Frades e Bom Jesus dos Passos, mesmo pertencendo à cidade, restando comprovado que o potencial turístico das mesmas não vem sendo explorado de forma dinâmica e hodierna,

Considerando que, em que pese todo esse potencial turístico dessas ilhas, especialmente no verão, a realidade de boa parte da população das ilhas é a de uma vida de pobreza. Segundo dados do IBGE em 2014, cerca de 20% dos habitantes das três ilhas somadas vivem na extrema pobreza, ou seja, com menos de R$ 70 por mês. Quem lidera a estatística é Ilha de Maré. Lá, 26,79% da população vive na probreza extrema. O número cai para 21,46% na Ilha dos Frades e para 18,16% em Bom Jesus dos Passos.[3]

Considerando que é possível o implemento de políticas públicas sem quaisquer dispêndios ao erário, que disseminem o potencial turístico dessas ilhas, bastando que seja dada publicidade dinâmica, efetiva e hodierna a esses locais, o que,

3 Disponível em http://g1.globo.com/bahia/salvador-466-anos/noticia/2015/03/contraste-entre-belezas-paradisiacas-e-pobreza-marca-ilhas-de-salvador.html

consequentemente, refletirá na entrada de recursos para os moradores das ilhas, que vivem em situação de pobreza aguardando turistas para incrementar os parcos recursos,

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, que, através da pasta competente, proceda ao encaminhamento de referenciar as ilhas de Maré, dos Frades e de Bom Jesus dos Passos, no sítio institucional http://www.vivasalvador.com.br/, no site da Prefeitura, no site da SALTUR – Empresa Salvador Turismo e no Viva Salvador, no Facebook destacando seus potenciais turísticos, impulsionando-as ao desenvolvimento local.

.

Salvador, 10 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 243/ 18

Considerando que **Francisco Waldir Pires de Souza,** nasceu em Acajutiba na Bahia, em 21 de outubro de 1926, filho de José Pires de Souza, ex-seminarista e coletor de impostos, e de Lucíola Figueiredo Pires de Souza. Passou a infância em Amargosa, BA, onde estudou o primário. Cursou o ginasial em Nazaré, BA, onde, aos quinze anos, a fim de obter recursos para fazer o curso preparatório para a faculdade em Salvador, deu aulas de datilografia a convite do diretor do colégio, Anísio Melhor, que lhe permitiu ainda utilizar uma das salas para ministrar aulas particulares de latim, matéria que havia se tornado obrigatória com a Reforma Capanema. Aos dezesseis anos, com os recursos ganhos, mudou-se para Salvador. Ingressou na Faculdade de Direito e, ao final do curso, foi escolhido o orador da sua turma, cuja formatura marcou a solenidade de inauguração do Fórum Ruy Barbosa, no ano do seu centenário. Enquanto estudante, na União dos Estudantes da Bahia - entidade à época existente, liderou o Movimento Antinazista.
No início da década de 1950, aos 24 anos, foi Secretário de Estado no governo de Régis Pacheco quando se casou com Yolanda Avena. Em 1954 elegeu-se Deputado Estadual, formando a base de apoio do Governo Antônio Balbino; em 1958 elegeu-se Deputado Federal, sendo escolhido vice-líder do Governo Juscelino Kubitschek. Em 1962 candidatou-se ao Governo da Bahia quando, apesar do veto da Igreja, então muito conservadora e resistente a admitir que um católico aceitasse o apoio do Partido Comunista, perdeu as eleições por uma diferença de apenas 3% dos votos para o candidato da UDN, Lomanto Júnior.
Em 1963, quando exercia a função de Coordenador dos Cursos Jurídicos da Universidade de Brasília (UnB), onde era também professor de Direito Constitucional, foi convidado pelo Presidente João Goulart para ocupar o cargo de Consultor-Geral da República. Em abril, já na primeira lista de cassados e perseguido, sai com Darcy Ribeiro de Brasília, e vai para o exílio no Uruguai, onde depois encontra sua esposa Yolanda e seus cinco filhos. Em 1966 muda-se para a França onde foi indicado para lecionar Direito Constitucional Comparado e Ciências Políticas em Dijon e em Paris. Voltou ao Brasil em 1970, ainda em plena ditadura militar, ocupando-se de uma empresa particular até a queda do AI-5, quando, retomados os seus direitos políticos, deixou tudo e voltou para a vida pública na Bahia.
Ajudou na fundação do PMDB durante a abertura política. Em 1982 foi derrotado na eleição para o Senado por Luís Viana Filho (PDS), que foi reeleito.
Em 1985 foi convidado pelo presidente Tancredo Neves para o Ministério da Previdência Social e mantido pelo presidente José Sarney. A gestão austera e eficaz habilitou-o a concorrer para o governo da Bahia no ano seguinte tornando-se o candidato mais votado da história, com uma vitória esmagadora em todas as regiões.
Mais de duas décadas depois de ter perdido as eleições para o governo da Bahia, voltou a se candidatar ao cargo em 1986, nas primeiras eleições diretas para governador após o regime militar. Waldir foi eleito e tomou posse aos 15 de março de 1987.
Em 1990, já no PDT, tornou-se o deputado com a maior votação no Estado. Nas eleições seguintes, já no PSDB, foi candidato ao Senado, sendo derrotado por Waldeck Ornelas, na disputa pela segunda vaga ao senado.

F-PL-014-03

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão

Em 1998 elegeu-se deputado federal com a maior votação no Estado, apesar de não ter apoiado o candidato à presidência do PSDB, Fernando Henrique Cardoso, que, preferindo o apoio do PFL, não contou com o partido na Bahia. Candidatou-se a uma vaga no senado em 2002, ao lado de seu companheiro de chapa Haroldo Lima.
Em 2002 foi ministro-chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), promoveu ampla reestruturação da CGU, a fim de que o órgão pudesse cumprir adequadamente sua missão institucional. Durante o período em que esteve no comando da CGU, Waldir Pires implementou diversas e importantes políticas de controle da Administração Pública e de prevenção e combate à corrupção. Em 31 de março de 2006 assumiu o Ministério da Defesa, a pedido do presidente Lula. Em 2012 foi eleito Vereador de Salvador aos 85 anos pelo PT.

Francisco Waldir Pires de Souza faleceu em 22 de junho, aos 91 anos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito Antonio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que seja denominado **Francisco Waldir Pires de Souza**, um dos CMEIs localizados no Município de Salvador.

Salvador, de julho de 2018.

LEO PRATES

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 244/ 18

Considerando os resultados erigidos pela auditoria do Tribunal de Contas do Estado (TCE), no tocante à devolução ao governo federal, pelo Governo do Estado da Bahia, do montante de R$ 80,5 milhões de recursos federais, que estavam destinados a várias secretarias, a saber: Setur R$ 14,3 milhões, SEC R$ 9,4 milhões, Sihs R$ 8,9 milhões, SJDHDS: R$ 8,2 milhões, Setre R$ 5,1 milhões, SSP R$ 4,2 milhões, Outras unidades R$ 30,4 milhões,[1]

Considerando tal notícia, no entendimento da auditoria, tal devolução trata-se de *"fato grave... por ineficiência técnico-administrativa para gerir e executar, integralmente, os objetos pactuados nos convênios..."*,

Considerando o quanto noticiado, no tocante à Secretaria de Segurança Pública, a auditoria da Corte de Contas assevera que "*a SSP-BA prospectou, recebeu verbas federais e, de posse delas, não soube ou não teve a competência técnico-gerencial suficiente para executar integralmente os objetos pactuados, cuja maioria foram parcialmente consumados, tornando improcedentes os argumentos trazidos à baila"*.

Considerando o relatório da auditoria noticiado, entre as secretarias que mais reembolsaram aportes estão a de Turismo (R$ 14,3 milhões), de Educação (R$ 9,4 milhões) e de Segurança Pública (R$ 4,2 milhões),

Considerando que o resultado da auditoria contradita com as justificativas do Governo, o qual, em fevereiro último queixou-se de um corte orçamentário de R$ 180,2 milhões, dos quais, segundo afirmou, R$ 40 milhões seriam para a área de segurança pública.

Considerando que, da mesma forma, esse resultado contradita a reclamação do Governo de que *"a Bahia perdeu R$ 212,4 milhões com cortes de investimentos nas áreas de saúde e turismo"*, por ocasião do projeto de lei federal que remaneja R$ 4,2 bilhões do orçamento para ampliar os recursos para a Segurança Pública, notadamente no Rio de Janeiro.[2]

Considerando que tal situação, de fato, é extremamente gravosa para a sociedade, na medida em que, a grande parte das justificativas para a falta de implementação de políticas públicas, programas, projetos e ações à população sob a competência do Governo Estadual, se dá pela 'falta de recursos',

1 Disponível em https://www.bocaonews.com.br/noticias/politica/politica/210418,por-ineficiencia-administrativa-governo-baiano-perde-r-805-milhoes-em-recursos-federais-aponta-auditoria-do-tce.html
2 Disponível em https://www.metro1.com.br/noticias/politica/53733,rui-critica-intervencao-federal-e-governo-temer-desastre-completo.html

Considerando que é possível a todo e qualquer gestor gerenciar de forma antecipada, prevendo hipóteses de devolução de recursos, e, consequentemente, atuar, preventivamente para que isso não ocorra, na medida em que, é possível celebrar convênios com outros entes públicos (União e Municípios) e organizações civis, para que sejam aplicados os recursos, bastando que haja feito um planejamento antecipado, que haja organização, direção e controle dos recursos recebidos por cada secretaria,

Considerando que a sociedade baiana necessita de aprimoramento de sua gestão, para que não continue a sofrer com ingerências e ineficiência administrativa,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exº Srº Governador da Bahia, que atue preventivamente e, ao vislumbrar a possibilidade de devolução de verba federal, que demande formalmente outros entes públicos (União e Municípios) e/ou organizações civis para verificar a existência de projetos possíveis de inserção/aproveitamento no objeto do recurso específico, de forma a não efetivar a devolução da verba por ineficiência administrativa.

Salvador, 10 de julho de 2018.

ROGÉRIA SANTOS

EXPEDIENTE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO CMS N°.	26/2017
PROCESSO:	23/2018
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico n°06/2017
CONTRATADA:	SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A
CNPJ:	69.034.668/0001-56
PARECER JURÍDICO:	155/2018
OBJETO:	Prorrogação da vigência do contrato, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento mensal de até 300 (trezentos) vales alimentação, na modalidade Cartão Eletrônico com CHIP.
VALOR TOTAL ESTIMADO:	R$ 4.302.000,00 (quatro milhões, trezentos e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
PROJETO/ ATIVIDADE:	01.031.0018.250101
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.46 01.00
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses, a partir de 20 de julho de 2018.
BASE LEGAL:	Art. 57, II da Lei Federal n° 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA:	16 de julho de 2018
ASSINAM:	Leonardo Silva Prates – Contratante Rodrigo Salzano - Contratada Marenilda Santos - Testemunha Michele Maia Miraldo - Testemunha

O Memorial está aberto à visitação pública e gratuita
de segunda a sexta, das 9h às 12h e das 14h às 17h.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador
www.facebook.com/camaradesalvador

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Sábado, 14 de Julho de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	PANORAMA SALVADOR - LUIZ MOTT	"Diversidade Sexual e as Mudanças na Sociedade Atual " é a pauta do programa de hoje entre os repórteres Osvaldo Lyra, Liana Cardoso, e o antropólogo e ex-presidente do Grupo Gay da Bahia (GGB).
12h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DE SÃO BENTO	Conheça a Igreja de São Bento em visita da repórter Mia Lopes a este histórico mosteiro dos beneditinos.
12h33	OCUPADOS - ATOR	Nesta matéria a repórter Ticiane Bicelli vai conhecer sobre esta profissão artística de interpretação e ação.
13h03	MINHA RUA TEM HISTÓRIA- AV. ANITA GARIBALDI	Repórter Liana Cardoso vai nesta importante via pública que faz homenagem a esta famosa revolucionária.
13h09	# PARTIU SALVADOR – MUSEU GEOLÓGICO	Na reportagem de Mia Lopes visite o Museu Geológico da Bahia, localizado no bairro Corredor da Vitória.
13h30	ACONTECE + INAUGURAÇÃO RÁDIO CÂMARA	Confira a entrevista do prefeito ACM Neto (DEM) na inauguração do estúdio da Rádio Câmara Salvador.
13h33	OCUPADOS - SHAPPER	Em novo programa a repórter Ticiane Bicelli conhece o ofício do fabricante de pranchas Maurício Abubakir.
14h53	ACONTECE + FLÁVIO GONÇALVES (IRDEB)	O diretor do Instituto de Radiofusão Educativa da Bahia (IRDEB), Flávio Gonçalves, na inauguração da rádio.
15h00	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Na reportagem Mia Lopes vai conhecer com moradores da região este local no bairro do Rio Vermelho.
15h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	Ticiane Bicelli apresenta esta escadaria conhecida por ter sido cenário do filme "O Pagador de Promessa.
15h26	PANORAMA SALVADOR - LÉO SAMPAIO	"Indústria da Música Baiana" é a pauta entre Osvaldo Lyra, Mia Lopes, e o apresentador Léo Sampaio.
16h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA – PRAÇA CAIRU	Visite com a repórter Isabela Garrido este ponto turístico da capital baiana situado no bairro do Comércio.
16h03	OCUPADOS - PADEIRO	Em novo programa o repórter Osvaldo Lyra vai conhecer sobre a profissão que se dedica a preparar o pão.
16h26	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DA CONCEIÇÃO	No bairro Comércio visite com a repórter Tarsilla Alvarindo a igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.
16h30	PANORAMA SALVADOR - MARIBEL BARRETO	"Os Ditames da Consciência" é a pauta entre Osvaldo Lyra, Ticiane Bicelli e a Prof.ª e Dra. Maribel Barreto.
17h00	ACONTECE + VER. PAULO CÂMARA (PSDB)	O vereador Paulo Câmara (PSDB) participa da inauguração da Rádio Câmara Salvador e fala sobre o ato.
17h03	# PARTIU SALVADOR - ACERVO DA LAGE	A repórter Mia Lopes vai ao bairro de São João do Cabrito, Plataforma, e visita o projeto "Acervo da Laje".
17h26	ACONTECE + VER. MARTA RODRIGUES (PT)	A vereador Marta Rodrigues (PT) participa da inauguração da Rádio Câmara Salvador e fala sobre o ato.
17h30	#PARTIU SALVADOR - FORTE SANTA MARIA	Em matéria no Porto da Barra a repórter Liana Cardoso vai visitar esta fortificação erguida a partir de 1614.
17h53	PÍLULAS DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido traz a história do manancial natural da cidade onde ficam esculturas dos orixás.
18h00	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	O grupo baiano Dublin´s Rock, cover internacional da banda U2, toca a música "One", lançada em 1992.
18h03	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA SÃO GONÇALVES	Veja a igreja São Pedro Gonçalves do Corpo Santo, localizada no Comércio, na matéria com Liana Cardoso.
18h06	ROLEZINHO – LARGO 2 DE JULHO	James Martins vai ao Largo 2 de Julho com o artista plástico Éder Muniz, especializado em grafite de rua.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**

PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR
FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Segunda-feira, 16 de Julho de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	OCUPADOS - BARBEIRO	Acompanhe neste novo programa da TV Câmara Salvador o repórter Osvaldo Lyra em visita ao barbeiro.
12h30	PLUGADO - GUGA	Artista canta no “Plugado” em acústico se apresentando com a composição autoral “Semente do Amor”.
12h33	# PARTIU SALVADOR - ACERVO DA LAGE	A repórter Mia Lopes vai ao bairro de São João do Cabrito, Plataforma, e visita o projeto “Acervo da Laje”.
13h00	PÍLULAS DO CARNAVAL - FOBICA	Hoje a repórter Liana Cardoso vai ao bairro do Abaeté apresentar o primeiro carro elétrico do carnaval.
13h03	ADIVINHA ONDE É? - IGREJA DA PENHA	As repórteres Mia Lopes e Patrícia Narriman identificam quem sabe onde fica esta igreja e visitam o local.
13h26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA- AV. ANITA GARIBALDI	Repórter Liana Cardoso vai nesta importante via pública que faz homenagem a esta famosa revolucionária.
13h30	EXTRA-ORDINÁRIO - LAZZO MATUMBI	“Mercado Artístico e Dificuldade em Formar Plateia” é a pauta entre o cantor e compositor Lazzo Matumbi e os repórteres Osvaldo Lyra e Liana Cardoso em entrevista inédita no estúdio novo da TV Câmara Salvador.
14h00	SOM NA CAIXA - CLÁUDYA COSTTA	A cantora Cláudya Costta interpreta “Samba da Minha Terra”, composição de Dorival Caymmi de 1940.
14h03	QUEM FAZ O QUÊ? - HIPNOTERAPEUTA	Liana Cardoso e Mia Lopes são “hipnotizadas” por Diego Wildberger, cirurgião dentista e hipnoterapeuta.
14h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - MERCADO MODELO	Visite este espaço tradicional de mercado de artesanato situado na Praça Visconde de Cairu, no Comércio.
14h33	# PARTIU SALVADOR - ESPAÇO XISTO BAHIA	O repórter André Luís visita este espaço inaugurado em 1988 no complexo da Biblioteca Pública dos Barris.
14h56	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta em acústico de voz e violão cantando a música “Mina”, composição de Raquel Vieira.
15h00	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - NUTRICIONISTA	“Você é o que Come”, afirma a nutricionista Luciana Queiroz em entrevista com Osvaldo Lyra e Mia Lopes.
15h23	PLUGADO - MEGGIE SANTOS	Artista apresenta-se interpretando a canção “Boa Noite”, composição do artista Djavan lançada em 1992.
15h30	CÂMARA COMENTA - MARIA ANITA	Osvaldo Lyra e Mia Lopes entrevistam hoje Maria Anita, jornalista do jornal Diários Associados no Brasil.
16h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - RUA CHILE	Neste programa a repórter Ticiane Bicelli vai apresentar esta tradicional rua localizada no Centro Histórico.
16h03	EU INDICO - FORTE SANTA MARIA	No Porto da Barra veja a indicação do estudante Keno Ferreira nesta fortificação erguida a partir de 1614.
16h26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DO CABEÇA	Conheça as histórias desta tradicional rua de comércio localizada no Largo Dois de Julho, centro da cidade.
16h30	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - DOENÇAS SAZONAIS	Em reportagem de Rogério Aquino veja os tipos mais comuns, frequências, e como prevenir a sua saúde.
16h53	PLUGADO - KALU	Artista da nova geração de músicos baianos se apresenta com a composição autoral “Cantora de Banheiro”.
17h00	PANORAMA SALVADOR - RICARDO LUZBEL	“Novas Formas de Comunicação” é pauta entre os jornalistas Ricardo Luzbel, Osvaldo Lyra e Ticiane Bicelli.
17h30	PÍLULAS DA HISTÓRIA - DIQUE DO TORORÓ	A repórter Isabela Garrido traz a história do manancial natural da cidade onde ficam esculturas dos orixás.
17h33	ENTRE ELAS - RELACIONAMENTOS NAS REDES	As repórteres Mia Lopes e Tarsilla Alvarindo conversam hoje sobre “Relacionamento nas Redes Sociais”.
18h00	ACONTECE + SECRETÁRIO CLÁUDIO TINOCO	Ouça Cláudio Tinoco, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), durante inauguração da rádio.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**